D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 245/2011 de 9 de Junho de 2011

Pela Portaria n.º 39/2011, de 3 de Junho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 "Administração Pública, Planeamento e Finanças" e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano

- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças

- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais

- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	**CONCELHO**	**MONTANTE (euros)**
Fenais da Luz	Ponta Delgada	580
Relva	Ponta Delgada	1.400
Santa Cruz	Lagoa	1.100
Água Retorta	Povoação	2.300
N.ª Sra. dos Remédios	Povoação	1.900
Achadinha	Nordeste	2.830
Terra Chã	Angra do Heroísmo	900
Fontinhas	Praia da Vitória	1.000
Calheta	Calheta	300
Santo Amaro	S. Roque do Pico	750
	Total	**13.060**

3 de Junho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.